

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO DE HOSPEDAGEM**

Processo Administrativo nº 004.2025

Vitória, 17 de fevereiro de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Referência: art. 6º Inciso XX da Lei 14.133 de 2021.

Os itens abaixo fazem referência aos incisos obrigatórios conforme § 2º do art.18 da Lei 14.133/2021.

I – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

A realização do **7º Congresso Regional Unificado da Psicologia do Espírito Santo (7º Corepsi)** demandará a presença de participantes provenientes de diversas localidades, incluindo profissionais, palestrantes e convidados que necessitam de hospedagem durante o evento.

Diante disso, faz-se necessária a contratação de serviço de hospedagem que garanta condições adequadas de conforto, segurança e acessibilidade, proporcionando uma experiência satisfatória aos participantes. A escolha de um local bem estruturado, com localização estratégica e serviços de qualidade, visa otimizar a logística do evento, assegurando que os envolvidos tenham acesso a acomodações apropriadas para repouso, alimentação e conectividade.

Além disso, a oferta de quartos adaptados para **pessoas com deficiência (PCD)** reforça o compromisso com a inclusão e o cumprimento das normas de acessibilidade vigentes, garantindo a participação plena e equitativa de todos no congresso.

A hospedagem próxima ao local do evento também reduz custos com

deslocamentos, facilita o cumprimento dos horários programados e contribui para a organização geral das atividades, promovendo maior integração e bem-estar entre os participantes.

Dessa forma, a contratação do serviço de hospedagem é uma medida indispensável para o sucesso do evento, assegurando a estrutura necessária para que os participantes possam usufruir plenamente da programação do **7º Corepsi**.

II – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A contratação de serviços de hospedagem para o evento 7º Congresso Regional Unificado da Psicologia do Espírito Santo (7º Corepsi) prevê a reserva de 40 quartos, distribuídos da seguinte forma:

- 19 quartos com 3 diárias (check-in em 21/03/2025 e check-out em 24/03/2025):
 - 01 quarto individual
 - 18 quartos duplos, sendo 01 adaptado para Pessoa com Deficiência (PCD)
- 21 quartos com 2 diárias (check-in em 21/03/2025 e check-out em 23/03/2025):
 - 04 quartos individuais
 - 17 quartos duplos

III – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência utilizado foi definido através de mapa comparativo de preço, fazendo a média dos orçamentos apresentados. Com base na estimativa de valor apresentado no mapa comparativo, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$55.187,83 (cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

IV – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço contratado será para entrega imediata após finalização do processo licitatório.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com a contratação deste serviço, o CRP16, estará atendendo ao que foi definido pelo Planejamento Estratégico da atual Gestão 2002-2025.

Responsável

JULIANA GOULART DE MORAES
Analista Operacional de Compras e Licitações
Vitória/ES, 17 de fevereiro de 2025